



**FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
DE LARANJEIRAS/SE**

**EXTRATO
JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022**

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a Prestação de Serviço para Desenvolver Serviços de Assessoria a Secretaria Municipal de Assistência Social de Laranjeiras no âmbito da Gestão do SUAS, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Laranjeiras/SE

CONTRATADA: SÍNTESE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI - ME.

VALOR GLOBAL: R\$ 135.520,00 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2022 podendo ser prorrogado desde que necessários aos interesses da CONTRATANTE, previsto no inciso II, do Art. 57, da Lei 8.666/93.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

13018 - FUNDO MUN.DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

08.244.0006.2034 - BLOCO DE GESTÃO DO SUAS/IGD SUAS

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 15000000/16600000

BASE LEGAL: Art. 25, inciso II, c/c artigo 26, parágrafo II e III, todos da Lei nº. 8.666/93.

Laranjeiras/SE, 31 de janeiro de 2022.


ONETE DA MOTA SANTOS
Gestora do F.M.A.S